



RESOLUÇÃO Nº 022/2008 – CONSUNI

Aprova a criação do Centro de Pesquisas, Estudos e Desenvolvimento Agro-Ambientais – CPEDA vinculado ao *Campus* Universitário de Tangará da Serra-MT.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 014/2008, Parecer nº 043/2008-Colegiado Regional, Parecer nº 138/2008-ICNT, Parecer nº 030/2008-PRPPG e a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada no dia 10 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Pesquisas, Estudos e Desenvolvimento Agro-Ambientais – CPEDA vinculado ao *Campus* Universitário de Tangará da Serra-MT.

Art. 2º O Centro tem como objetivos congregar Núcleos e Grupos de Pesquisa das áreas de Ciências Agrárias e Biológicas para realização de pesquisas, em âmbito regional, nacional e internacional, e difundir o saber científico produzido pelo Centro, bem como proporcionar o desenvolvimento de programas de pós-graduação *stricto-sensu* e *lato-sensu*.

Art. 3º O patrimônio do CPEDA será constituído:

- I. Pelas dotações de bens móveis e imóveis;
- II. Por doações, auxílios, subvenções e legados que lhe venham a ser feitos;
- III. Por bens e direitos que venha a adquirir.

Art. 4º O Centro terá seu regimento próprio que descreverá as normas de funcionamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT,
10 de julho de 2008.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
PRESIDENTE DO CONSUNI